

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 66/2022**

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 1.452, de 4 de julho de 2014, ao servidor **ALESSANDRO BARBOSA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1792381, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia - ME, a partir de 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 07/01/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2236821 e o código CRC F88AD094